



Publicado em 12 de dezembro de 2020

RESOLUÇÃO PGM Nº 32 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO PGM Nº 31/2017 E DA EXTINÇÃO DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLC

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o art. 1º da Resolução PGM nº 31/2017, de 22 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Fica extinto o Núcleo de Licitações e Contratos – NLC – criado pela Resolução PGM nº 32/2017 de 26 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Os seguintes Procuradores do Município passam a ter lotação na especializada Procuradoria de Licitações e Contratos – PPLC:

- I. Denize Galvão Do Nascimento Menezes;
- II. Eduardo Pereira Barbosa De Faria;
- III. Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck;

- IV. Marcos Vinicius Souza Do Carmo;

- IV. Soraya Portela Cesarino.

Art. 4º Os cargos em comissão que estão atualmente vinculados ao Núcleo de Licitações e Contratos – NLC – ficam transferidos para a especializada Procuradoria de Licitações e Contratos – PPLC.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Parágrafo Único. Ficam reletados na Procuradoria de Licitações e Contratos – PPLC – os servidores, assessores, estagiários e residentes que anteriormente estavam lotados no Núcleo de Licitações e Contratos – NLC.

Art. 5º As delegações de competência previstas nas Resoluções PGM nº 32/2017 e PGM nº 03/2019 ficam transferidas à Procuradoria de Licitações e Contratos – PPLC.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.